



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06**

**BRASÍLIA**  
**29 de Março de 2018**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**Gilberto Kassab**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Elton Santa Fé Zacarias**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**  
**Alfonso Orlandi Neto**

**COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**  
**Domingos Carlos Pereira Rego**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria n° 268, de 05 de outubro de 2009, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Gabriel Luka Pereira  
Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 06 (Março 2018)

Brasília: MCTIC, 2017.

P. 19

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

## SUMÁRIO

<b>Atos do Gabinete do Ministro</b>	
Portaria n° 1.781, de 29 de março de 2018	06
<b>Atos da Secretaria Executiva</b>	
Portaria n° 1.639, de 22 de março de 2018	06
Despacho de Retificação	08
<b>Atos da Corregedoria</b>	
Portaria n° 1.730, de 26 de março de 2018	09
Portaria n° 1.734, de 28 de março de 2018	09
Portaria n° 1.735, de 28 de março de 2018	10
Portaria n° 1.736, de 28 de março de 2018	10
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Isenção de Imposto de Renda	11
Abono de Permanência	12
Despacho (Horário Especial ao Servidor Estudante)	13
Despacho (Licenças)	13
<b>Atos do Centro de Tecnologia Mineral</b>	
Portaria n° 11, de 14 de março de 2018	14
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</b>	
Abono de Permanência	15
<b>Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>	
Licenças / Afastamentos	15
Férias – Fevereiro 2018	16
Despachos	17
Portaria n° 05, de 29 de março de 2018	17
<b>Atos do Instituto Nacional do Semiárido</b>	
Portaria n° 01, de 12 de março de 2018	18
<b>Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.</b>	
Portaria n° 28, de 20 de março de 2018	18

**ATOS DO GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.781, DE 29 DE MARÇO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada em 25 de agosto de 2001, e o que consta do Processo SEI nº 01240.000123/2018-18, resolve:

Reduzir, a pedido, para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, a jornada de trabalho da servidora ELISA FURTADO MADI, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe H, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1357092, lotada na Divisão de Certificação do Instituto Nacional de Tecnologia - INT, deste Ministério, a partir da data da publicação desta Portaria.

GILBERTO KASSAB

**ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.639, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de aprimorar e revisar os normativos que regulam o processo de licitação e de contratação no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), desde a fase de planejamento da contratação até o encerramento da vigência contratual.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º do Anexo II da Portaria MCTIC nº 5.184, de 14 de novembro de 2016,

Considerando a transformação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações disposta na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2016,

Considerando as atribuições regimentais da Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) e da Diretoria de Administração (DAD), constantes do Regimento Interno do MCTIC, Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e

Considerando a necessidade de revisar e/ou estabelecer novos processos de trabalho em relação às atividades inerentes às aquisições e contratações públicas, conforme recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 2015504955, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de aprimorar e/ou revisar, periodicamente, os normativos que regulam o processo de licitação e de contratação no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), desde a fase de planejamento da contratação, com vistas à racionalização e otimização da gestão das compras públicas, até a fase de encerramento da vigência contratual, em especial:

1. instituição de procedimento de revisão periódica dos normativos;
2. revisão de checklist para adequação aos normativos vigentes;
3. proposição de *checklist* que oriente os servidores que atuam diretamente nas licitações (qualquer modalidade) quanto aos procedimentos a adotar na condução dos certames, incluindo rotinas de prevenção de fraudes e conluíus nas licitações;
4. revisão de *checklist* quando das aquisições e contratações por meio de dispensas e inexigibilidade de licitação, bem como de adesões à Ata de Registro de Preços; entre outras.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, que será substituído em seus impedimentos pelo seu suplente, os servidores listados abaixo:

I - Representantes da Diretoria de Administração (DAD):

- a) Titular: Francisco Sidnei Cruz  
Suplente: Rosani Aparecida de Araújo
- b) Titular: Felipe Massayuki Sugimoto  
Suplente: Fabíola Dantas de Oliveira Tobias
- c) Titular: Angelina Souza Leonez  
Suplente: Everaldo Silveira Gois

II - Representantes da Diretoria de Gestão Estratégica (DGE):

- a) Titular: Fernando André Coelho Mitkiewicz  
Suplente: Arimateia Leite Nogueira Pimenta
- b) Titular: Flávia Duarte Nascimento  
Suplente: Josimar da Silva

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação do resultado do aprimoramento e/ou revisão dos normativos.



Art. 4º A participação neste Grupo de Trabalho é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 5.337, de 12 de setembro de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

### DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº: 01250.081010/2017-13

Referência : Despacho Interno DEPPC 2759179

Interessado : Monique Teresinha Pyrrho de Souza Silva

Assunto : **Retificação de Portaria - Licença para Tratar de Interesses Particulares**

No Despacho de autorização da licença para tratar de interesses particulares à servidora MONIQUE TERESINHA PYRRHO DE SOUZA SILVA, Matrícula SIAPE 1552147, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 2, Padrão III, lotada na Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento deste Ministério, por 2 (dois) anos, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 15/03/2018, pág. 08, onde se lê "a partir da data da publicação desta", leia-se "a partir do dia 19 de março de 2018".

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS  
Secretário-Executivo

**ATOS DA CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 1.730, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto do Processo nº 53900.024789/2014-11, designada pela Portaria nº 7025/2017, de 29 de Novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/DAD nº 22, de 30 de Novembro de 2017, composta pelos servidores EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854 e PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 01043837, respectivamente Presidente e Membros, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**PORTARIA Nº 1.734, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1092/2018/SEI-MC, de 27 de Fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/DAD nº 04, de 28 de Fevereiro de 2018, objeto do Processo nº 01200.003509/2015-13.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**PORTARIA Nº 1.735, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto do Processo nº 01200.005692/2015-83, designada pela Portaria nº 7137, de 01 de Dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da DAD/CGGP nº 22 Suplementar nº 02, de 08 de Dezembro de 2017, composta pelos servidores CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598, ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441 e EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, respectivamente Presidente e Membros, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**PORTARIA Nº 1.736, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 01250.073593/2017-09(01250.056514/2017-97), no prazo de 60(sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores da Corregedoria ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598 e JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO Nº : 01250.014371/2018-27  
INTERESSADO : JOSE ANDRE SILVA  
ASSUNTO : **Isenção de imposto de renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isento o interessado, a partir de 24/11/2017, do pagamento de imposto de renda em seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004.

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº : 01250.078720/2017-58  
INTERESSADO : GERALDO MAGELA COUTO  
ASSUNTO: **Isenção de imposto de renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isento o interessado, a partir de 14 de dezembro de 2012, observando a prescrição quinquenal dos efeitos financeiros, do pagamento de imposto de renda em seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004.

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº : 01250.068962/2017-33  
INTERESSADA : MARGARIDA ARAUJO ROCHA  
MATRÍCULA : 2164671  
ASSUNTO : **Isenção de Imposto de renda**

1. Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995 c/c os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a pensionista MARGARIDA ARAUJO ROCHA, CPF: 500.335.653-68, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 04 de julho de 2017, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004.

CGGP, 26/03/2018

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº : 01250.009397/2018-53  
INTERESSADA : VALDECE DE MAGALHÃES LIMA  
MATRÍCULA : 06212883  
ASSUNTO : **Isenção de Imposto de renda.**

1. Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995 c/c os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a pensionista VALDECE DE MAGALHÃES LIMA, CPF: 959.135.137-20, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 01 de fevereiro de 2017, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004

CGGP, 26/03/2018

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoa

PROCESSO Nº : 01250.054437/2017-31  
INTERESSADO : FRANCISCO FREDERICO SPARENBERG OLIVEIRA  
ASSUNTO : **Isenção de imposto de renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica o interessado isento do pagamento de imposto de renda em seus proventos, no período de 1º de junho de 2017 a 6 de junho de 2022, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004.

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº : 01250.004834/2018-42  
INTERESSADO : ROSANI APARECIDA DE ARAUJO  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora ROSANI APARECIDA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 662792, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, a contar de 19 de novembro de 2015, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGGP, 22/03/2018

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº : 01250.014630/2018-10  
 INTERESSADO : MARLENE MOREIRA DE SOUZA  
 ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora MARLENE MOREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 662594, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, a contar de 19 de fevereiro de 2018, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 29/03/2018

EDNA DA SILVA AMORIM  
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº : 01250.009322/2018-72  
 INTERESSADO : Glayse Ferreira Perroni da Silva  
 ASSUNTO : **Horário especial ao servidor estudante**

De acordo. Autorizo, a concessão do horário especial para a servidora estudante GLEYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 2, Padrão I, Matrícula SIAPE 1547546, lotada no Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN, a partir de 19/02/2018 até 01/07/2018, de acordo com o art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. em 12 de dezembro de 1990.

CGGP, 13/03/2018

EDNA DA SILVA AMORIM  
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

### DESPACHO

Processo nº: 01250.016691/2018-11  
 Assunto : **Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

#### 03-015 (LICENÇA GESTANTE)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
3507689	Rejane de Vasconcelos Perfeito	19/03/2017 a 16/07/2018	120	Art. 207 da Lei 8.112/90

#### 03-197 (LICENÇA GESTANTE PRORROGAÇÃO)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
3507689	Rejane de Vasconcelos Perfeito	17/07/2018 a 14/09/2018	60	Art. 1º da Lei 11.770/2008

## 03-123 (LICENÇA PATERNIDADE)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
2910466	Tulius Dias Nery	18/03/2018 a 22/03/2018	5	Art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal

## 03-324 (LICENÇA PATERNIDADE PRORROGAÇÃO)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
2910466	Tulius Dias Nery	23/03/2018 a 06/04/2018	15	Decreto nº 8.737/2016

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL****PORTARIA Nº 11, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, Art. 1º incisos XVII e XVIII de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, identificar e apurar a responsabilidade, acerca das irregularidades relatadas no Memo 004/2018/SEI-CETEM 2683708, a fim de apurar suposto dano ao erário, referente ao acidente ocorrido com o veículo oficial do CETEM.

ARY CALDAS PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 0672040;  
EYMARD DE FARIAS SARDENBERG, matrícula SIAPE nº 1824862; e  
JEFFERSON RICARDO DE MOURA LOPES, matrícula SIAPE nº 2007052.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores e demais colaboradores deste Centro, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS  
Diretor

## ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo nº: 01302.0000130/2018-48  
 Interessado : JONES BORRALHO GAMA  
 Assunto : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JONES BORRALHO GAMA, matrícula SIAPE nº0451064, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, pertencente ao quadro deste Instituto, mas atualmente lotado na Empresa de Planejamento e Logística -EPL, vinculada do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por cessão, a contar de 13 de março de 2018, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

DIR, 22/03/2018

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
 Diretora

## ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

### LICENÇAS / AFASTAMENTOS

Servidor	Período	Código	Finalidade
Alfredo Miguel Ozório de Almeida	06/04/2018 a 27/04/2018	L	Participar da "Meeting of the Editorial Board for Journal of Physics A: Mathematical and Theoretical", em Londres/Inglaterra, e realizar visita científica, com apresentação de seminário, ao Laboratoire de Physique Théorique et Modèles Statistiques (LPTMS) da Université Paris-Sud, em Paris/França.
Francesco Toppan	08/04/2018 a 15/04/2018	L	Participar, com apresentação de trabalho, do "Workshop Higher Spin and Dualities", da Universidad Andres Bello e Comisión Nacional de Investigación Científica y Tecnológica (CONICYT), em Pucón/Chile.
Francesco Toppan	25/04/2018 a 25/05/2018	L	Realizar visita de colaboração científica, com apresentação de trabalhos, ao Laboratoire de Physique Théorique et Hautes Energies (LPTHE), da Université Pierre et Marie Curie (UPMC) - Paris VI, em Paris/França,
Gilvan Augusto Alves	04/03/2018 a 09/04/2018	L	Participar da análise de dados do Experimento CMS/LHC (Large Hadron Collider), na European Organization for Nuclear Research (CERN), em Genebra/Suíça.
Márcia Cristina Ferreira Aguiar	09/03/2018 a 16/03/2018	A	Licença para Tratamento de Saúde.
Maria Elena Pol	21/04/2018 a 18/05/2018	L	Participar das atividades relacionadas à CMS Collaboration, na European Organization for Nuclear Research (CERN), em Genebra/Suíça



Octacílio Costa Carvalho	14/03/2018 a 21/03/2018	A	Licença para Tratamento de Saúde.
Ronald Cintra Shellard	05/04/2018 a 12/04/2018	L	Participar de reunião no Fermi National Accelerator Laboratory (FERMILAB), e da reunião do Resources Review Board (RRB), no âmbito do Projeto "Long-Baseline Neutrino Facility (LBNF)" e "Deep Underground Neutrino Experiment (DUNE)", em Chicago, Illinois/EUA.
Ulisses Barres de Almeida	24/02/2018 a 03/03/2018	L	Participar de Reunião científica da Colaboração MAGIC, na European Organization for Nuclear Research (CERN), em Genebra/Suíça.

### CÓDIGOS

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90 ; Lei 12.269/2010
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Lic.-Paternidade - art. 207 da Lei 8.112/90 e Lei 11.770/2008; Art.208 da Lei 8.112/90 e Decreto 8.737/16)
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90; Portaria Normativa nº 04, de 06/07/2012.
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

### FÉRIAS / FEVEREIRO 2018

Servidor	Período		Exercício	Nº Dias	Período
	Início	Término			
Alexandre Malta Rossi	19/02	10/03	2018	20	1º
Alexandre Martins de Souza	01/02	20/02	2018	20	1º
Andre Linhares Rossi	15/02	06/03	2018	20	1º
Andre Massafferri Rodrigues	19/02	10/03	2018	20	1º
Barbara de Aguiar Costa Cardoso	15/02	06/03	2018	20	1º
Daniel Acosta Avalos	27/02	18/03	2018	20	1º
Eraldo Silva Junior	19/02	10/03	2018	20	1º
Humberto Vieira do Amaral	19/02	10/03	2018	20	1º
Jaime Paixão Fernandes Junior	19/02	10/03	2018	20	1º

Joaõ Antonio Pinto de Pinho	15/02	06/03	2018	20	1º
Jose de Almeida Ricardo	19/02	10/03	2018	20	1º
Jose Thadeu Pinto Dantas Cavalcante	27/02	18/03	2018	20	1º
Luiz Carlos Sampaio Lima	27/02	18/03	2018	20	1º
Magda Bittencourt Fontes	19/02	10/03	2018	20	1º
Marcelo Giovanni Mota Souza	19/02	10/03	2018	20	1º
Marcia de Araujo Barbosa	19/02	10/03	2018	20	1º
Renato Santana	19/02	10/03	2018	20	1º
Roberto Silva Sarthour Junior	05/02	24/02	2018	20	1º
Ronald Cintra Shellard	08/02	27/02	2018	20	1º
Zelia Rabelo de Quadros	20/02	11/03	2018	20	1º

### RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS FEVEREIRO 2018

Favorecido	Instituição	Período	Finalidade
Augusto Cesar Gadelha Vieira	LNCC DIRETOR	28/02/18 A 02/03/18	PATICIPAR DO EVENTO BRICS, 2ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE INFRAESTRUTURAS DE PESQUISA E MEGAPROJETOS DE CIÊNCIA.

### DIÁRIAS E PASSAGENS FEVEREIRO 2018

Servidor	Período	Finalidade
Ronald Cintra Shellard	28/02/18 A 02/03/18	PATICIPAR DA “2ND MEETING OF THE BRICS WORKING GROUP ON RESEARCH INFRASTRUCTURE AND MEGA-SCIENCE PROJECTS” NOS DIAS 01 E 02 DE MARÇO DE 2018.

### PORTARIA Nº 05, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo nº 34, inciso IV, da Portaria nº 5.142, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, resolve:

Nos termos do Laudo Médico Pericial nº 0.034.181/2018, autorizar a concessão de horário especial de 3h30min (três horas e trinta minutos) nos dias de segundas e quartas, e jornada normal de trabalho nas terças, quintas e sextas, totalizando 33 horas semanais, ao servidor ANDERSON FRANCO ROSA, matrícula SIAPE nº 1690166, ocupante do cargo de Técnico, Classe Técnico 2, Padrão III, lotado neste Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, com fundamento legal na Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, que alterou o § 3º do artigo 98, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 01.206.000017/2018-51).

RONALD CINTRA SHELLARD

**ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO****PORTARIA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2018.****COMITÊ EDITORIAL DO INSA**

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, resolve:

Art. 1º - Designar membros do Comitê Editorial deste Instituto para responder pela produção e análise das publicações técnico-científicas e editoriais.

Art. 2º - O Comitê será composto pelos servidores:

- Aldrin Martin Pérez Marin, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1691411 – Presidente;
- Geovergue Rodrigues de Medeiros, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 2278651 – membro;
- Jucilene Silva Araujo, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 2578816 - membro;

Art. 3º - Fica revogada a PO-022/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS  
Diretor

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA  
AVANÇADA S.A****PORTARIA Nº 28, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

Institui, no âmbito da CEITEC S.A., a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC, no uso das competências que lhe foram atribuídas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), no âmbito da CEITEC S.A., com a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 5.

Art. 2º Formam a CIPA, os seguintes membros:

§ 1º - Indicados pela empresa:

- I – Lucas Tedesco (Presidente) - Titular
- II - Eduardo Poletto - Titular
- III - Eliana Van Etten - Titular
- IV - Robert Dettenborn – Titular
- V - Gerson Scartezzini - Suplente
- VI - Julio Oliveira - Suplente
- VII - Leandro Tezani - Suplente
- VIII - Luana Mattos – Suplente

§ 2º - Representantes eleitos pelos empregados:

- I - Maitê Santos Huff - Titular
- II - Luciana de Oliveira Candia - Titular
- III - Luciano Severino de Paulo - Titular
- IV - Raulito Isídio Sena da Silva - Titular
- V - Márcia Beroth - Suplente
- VI - Charles Santos de Ávila - Suplente
- VII - Fabiana Fagundes Fontana - Suplente
- VIII - Jefferson de Oliveira Nunes – Suplente

§ 3º - Os membros do grupo:

- I - Desempenharão suas atividades concomitantemente com atribuições pertinentes aos seus cargos;
- II - Atuarão de forma voluntária, sem receber qualquer remuneração pelos serviços prestados e sua função será considerada serviço público de caráter relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO MENDES LUNA  
Presidente

*Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Logística e Patrimônio  
Divisão de Serviços Gerais  
Serviço de Protocolo Geral*